



DECRETO Nº 01671/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.146 de 03 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2015 conforme descrições abaixo: R\$ 307.875,21 (trezentos e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).

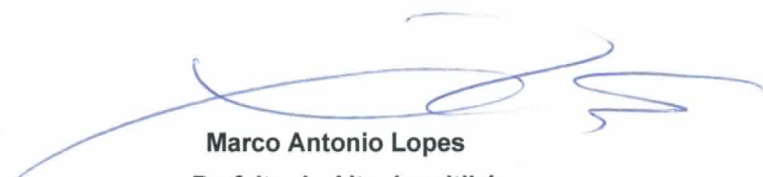
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2006	EQSAUD	153	5.139,25
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2006	EQSAUD	253	302.735,96
TOTAL DE CRÉDITOS				307.875,21

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	302.735,96
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.139,25
TOTAL DE RECURSOS	307.875,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 24 de abril de 2017.


Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - RJ, conforme
Lei Municipal nº 1.146 de 03/02/2016
De 24/04/17 a 24/05/17
e/ ou no _____
Pág. _____

Serviço Responsável